Circular nº 079/2025

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 2025.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN.

Assunto: Envia nota da Diretoria do ANDES-SN em repúdio à tentativa de manifestação de cunho nazista na cerimônia de formatura do curso de engenharia de minas, materiais e metalúrgica da UFRGS.

Companheiras(os),

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da Diretoria do ANDES-SN em repúdio à tentativa de manifestação de cunho nazista na cerimônia de formatura do curso de engenharia de minas, materiais e metalúrgica da UFRGS.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.ª Annie Schmaltz Hsiou
3ª Secretária

NOTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN EM REPÚDIO À TENTATIVA DE MANIFESTAÇÃO DE CUNHO NAZISTA NA CERIMÔNIA DE FORMATURA DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS, MATERIAIS E METALÚRGICA DA UFRGS

A Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional repudia a tentativa de manifestação de cunho nazista durante cerimônia de formatura do curso de Engenharia de Minas, Materiais e Metalúrgica na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), ocorrida em 18 de fevereiro de 2025. Um estudante tentou acessar o palco do Salão de Atos, onde ocorreu a cerimônia, com uma suástica pintada no rosto. Após intervenção da administração da universidade, o estudante apagou o símbolo, sendo autorizado a participar da cerimônia. Fotos do estudante nas dependências da universidade, com a suástica ainda pintada, circulam em redes sociais.

Este ato não deve ser tratado isoladamente. O aumento de células neonazistas no Brasil é divulgado há anos e o seu avanço nas instituições de ensino exige tratamento firme por parte das administrações centrais das IES, Institutos e Cefets, assim como repúdio total das comunidades acadêmicas. A reorganização da extrema direita no contexto internacional, da mesma forma, exige que estejamos atentas e atentos para barrar o seu avanço no país.

O ANDES-Sindicato Nacional, em sua luta por memória, verdade, justiça e reparação, condena qualquer ato nazista e de apologia ao nazismo, no passado e no presente. Fazer apologia ao nazismo é crime previsto no Código Penal Brasileiro. A permanência de divulgadores(as) entusiastas do nazismo nos espaços das instituições de ensino não pode ser relativizada, nem permitida sob nenhuma justificativa.

Conclamamos as e os docentes a repudiar essas ações de forma radical e a se somarem na luta para que isso não ocorra mais.

Não passarão!

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 2025.

Diretoria do ANDES – Sindicato Nacional

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º Andar, Bloco C - CEP 70.302-914 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3962-8400 | E-mail: secretaria@andes.org.br